

CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA n. 01/2009/CSA

Nomeia Junta Eleitoral para coordenar os trabalhos do processo eletivo para os cargos de Diretoria Executiva da FUCRI/Reitoria da UNESC, período 2009-2012.

O Presidente do Conselho Superior de Administração, CSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido pelo Colegiado Pleno reunido nos dias 26 de fevereiro e 02 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, conforme determina o Regulamento das Eleições aprovado pela Resolução n. 03/2009/CSA, a Junta Eleitoral que coordenará os trabalhos do processo eletivo para os cargos de Diretoria Executiva da FUCRI/Reitoria da UNESC, período 2009-2012.

Art. 2º - A Junta Eleitoral será composta pelos seguintes membros da comunidade universitária:

I. Docentes: Edson Luiz da Silva e Guiomar da Rosa Bortot.

II. Técnico-Administrativos: Adjano Scarmagnani e Olésia Isabel Furlan.

III. Discentes: Ivan Bitencourt e André Rodrigues Borges.

Parágrafo único - A Presidência será exercida pelo docente Edson Luiz da Silva.

Art. 3º - Caberá à Junta Eleitoral realizar seu trabalho em conformidade com o Regulamento das Eleições.

Parágrafo único - A UNESC propiciará à Junta Eleitoral as condições necessárias ao bom desenvolvimento de seus trabalhos.

Art. 4º - Ao final dos trabalhos a Junta Eleitoral deverá encaminhar relatório circunstanciado, nos termos estabelecidos pela legislação interna.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 02 de março de 2009.



PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
PRESIDENTE DO CSA